



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1179, DE 17 DE JUNHO DE 1970

DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no presente exercício, às entidades abaixo, a contribuição e os auxílios montantes em Cr\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte cruzeiros) como seguem:

I – Caixa Escolar do Grupo Escolar “Prof. José Pinto Pestana da Vila São Benedito para:	
a) Pagamento à merendeira	Cr\$ 640,00
II – Caixa Escolar do Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação “João Gomes de Araújo” para:	
a) Pagamento à merendeira	Cr\$ 640,00
III – Centro Beneficente de Reabilitação CBR, para:	
a) Pagamento da merendeira	Cr\$ 640,00
b) Para aumento de salários das professoras	Cr\$ 1.800,00
IV – Campanha Nacional de Alimentação escolar	
a) Contribuição do Município, referente ao exercício de 1970, conforme cláusula 7ª do Termo de Ajuste	Cr\$ 5.600,00
	Cr\$ 9.320,00

Artigo 2º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura, um crédito especial de Cr\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte cruzeiros), destinado ao pagamento da contribuição e auxílios de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte cruzeiros), a verba orçamentária seguinte:

	Ruas e Avenidas	
	Investimentos	



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

	Obras Públicas	
4.1.1.3.94	Prosseguimento e conclusão	
	2- Colocação de guias e sarjetas	Cr\$ 9.320,00

Artigo 4º - O crédito aberto pelo artigo 2º será coberto com os recursos decorrentes da anulação parcial da verba prevista no artigo antecedente.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 1970

Dr. Caio Gomes Figueiredo

Prefeito Municipal